



Ata nº 01

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santa Eugénia

Aos **trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025)**, pelas **vinte horas (20:00)**, no edifício do **Ecomuseu**, sede da **Junta de Freguesia de Santa Eugénia**, sito na **Rua do Vale, n.º 12**, em Santa Eugénia, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência do **Senhor Rui Jorge Agrelos Ferreira**, encontrando-se presentes o **Secretário Jorge Manuel Martins Rodrigues** e a **Tesoureira Celmira Maria da Costa Cimodera Alves**.

A reunião foi convocada com a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Delegação de Competências aos Vogais;
2. Deliberação do número de assinaturas para movimentar a conta da Junta de Freguesia de Santa Eugénia;
3. Frequência das reuniões de executivo;
4. Decisão relativa ao membro do executivo que assumirá o cargo em regime de permanência a meio tempo.

Ponto Um – Delegação de Competências aos Vogais

O Senhor Presidente informou que, nos termos legais e regulamentares, procede à delegação de competências pelos membros do executivo. Assim, foi deliberado que:

- A função de **redação das atas das reuniões** da Junta de Freguesia será exercida pelo **Vogal Rui Jorge Agrelos Ferreira**, que desempenhará o cargo de **Presidente da Junta de Freguesia** no quadriénio de 2025/2029;
- A função de **expediente da Junta**, incluindo a emissão de **atestados e certidões** na ausência do Presidente, será exercida pelo **Secretário Jorge Manuel Martins Rodrigues** e pela **Tesoureira Celmira Maria da Costa Cimodera Alves**;
- À **Tesoureira Celmira Maria da Costa Cimodera Alves** são atribuídas as funções de **arrecadação de receitas, pagamento de despesas autorizadas e escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa**, com base nos respetivos documentos devidamente assinados pelo Presidente.

Ponto Dois – Deliberação do Número de Assinaturas para Movimentar a Conta da Junta

Foi deliberado, por unanimidade dos membros do órgão executivo, que para a **movimentação da conta bancária da Junta de Freguesia de Santa Eugénia** serão obrigatórias **duas assinaturas conjuntas**, respetivamente do **Presidente da Junta** e da **Tesoureira**.

Ponto Três – Frequência das Reuniões de Executivo

Foi deliberado, por unanimidade, que as **reuniões ordinárias** do executivo da Junta de Freguesia se realizem **na última terça-feira de cada mês, pelas 20:00 horas**, no edifício sede desta Junta.

Ponto Quatro – Regime de Permanência

Foi deliberado, também por unanimidade, que o **Senhor Presidente, Rui Jorge Agrelos Ferreira**, exercerá o cargo **em regime de permanência a meio tempo**, nos termos legais aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente **ata**, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Santa Eugénia, 31 de outubro de 2025

O Presidente

Rui Jorge Agrelos Ferreira

O Secretário

Jorge Manuel Martins Rodrigues

A Tesoureira

Celmira Maria da Costa Cimodera
